

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Reunião Plenária realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 1991, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a indicação dos Conselheiros ADIB DOMINGOS JATENE – Titular e ALOYSIO CAMPOS DA PAZ JÚNIOR – Suplente como Representantes do Conselho Nacional de Saúde no Conselho de Seguridade Social, realizada pelo Ministro de Estado da Saúde – Presidente do Conselho Nacional de Saúde, ad-referendum do Plenário.

ALCENI GUERRA
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 015, nos termos do Decreto de 12 de novembro de 1991.

ALCENI GUERRA
Ministro de Estado da Saúde